

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
PREFEITURAS REGIONAIS.....	22
CULTURA.....	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
EDUCAÇÃO.....	27
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	28
MEIO AMBIENTE.....	29
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	30
CAPEP	35
CET	36
IPREV.....	36
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	40
FUNDAÇÃO	41
CONSELHO.....	41
CÂMARA	42

em sessão realizada em 15 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.228

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao artigo 1º da Lei nº 3.187, de 16 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

[...]

X – Educação Midiática, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.228 DE 10 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 284/2021 –
AUTOR: VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO
DE SOUZA)

ACRESCE O INCISO X AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

LEI Nº 4.229 DE 10 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 140/2022 –
AUTOR: VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.168, DE 15 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AO IDOSO NA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM PRAÇAS PÚBLICAS

QUE POSSUAM APARELHOS DE GINÁSTICA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.229

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 1º - A à Lei nº 3.168, de 15 de julho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A O Programa de que trata a presente Lei terá como objetivo:

I – integrar idosos na prática de atividades físicas voltadas para as suas respectivas faixas etárias;

II – promover atividades socioculturais e de esclarecimento quanto aos benefícios da atividade física para a saúde e o bem estar;

III – oferecer atendimento aos idosos através de atividades físico ocupacionais;

IV – auxiliar os idosos que fazem atividades físicas em áreas públicas, promovendo orientação sobre a melhor maneira de praticar os exercícios, seus benefícios e riscos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.209
DE 10 DE JULHO DE 2023

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023 –
AUTOR: VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)

TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE PLACA EM
TODOS OS ELEVADORES DE PRÉDIOS COMERCIAIS E

RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO, ALERTANDO QUANTO À NECESSIDADE DE SER DENUNCIADA A OCORRÊNCIA DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.209

Art. 1º Todos os elevadores de prédios comerciais e residenciais existentes no Município terão, em suas cabinas, em local de fácil leitura, placas alertando quanto à necessidade de denunciar a ocorrência de trabalho em condições análogas à escravidão.

Art. 2º As placas serão confeccionadas com material plástico, acrílico ou metálico, contendo os seguintes dizeres: “Ajude a combater o trabalho escravo. Denuncie! Disque 100.”.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei Complementar sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, para regularização em até 30 (trinta) dias;

II – multa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por elevador, aplicada em dobro no caso de não adequação a esta Lei Complementar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As edificações que possuam elevadores já instalados terão prazo de 06 (seis) meses para o cumprimento das disposições desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3172-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 39853/2023-38, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de julho de 2023, o Sr. LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL, registro nº 37.450-4, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3212-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 03 de julho de 2023, a Portaria nº 388-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3225-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARLENE VIEIRA ALVES, RG nº 15.287.972-9, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leandro Campos Pereira dos Santos, no período de 03 a 22 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3226-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO, registro nº 32.330-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Marcus Neves Fernandes, no período de 17 a 31 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3283-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE, registro nº 30.295-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe de Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro, no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3284-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KETHERINE RODRIGUES ASSUMPCAO BARRETO, registro nº 27.349-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodre, no período de 17 a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26259/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. ALCIDES LÓBO VIANA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.008,80 (dois mil, oito reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 57/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26501/2023-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.569,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 58/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26275/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.720,25 (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARINA FIORI DA SILVA, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 59/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26277/2023-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, FABIANA CORREIA CORTES, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 60/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26278/2023-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFº ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.042,28 (dois mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 61/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26505/2023-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.699,54 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, YARA ROSA MATTOS BENTO, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 62/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26508/2023-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.063,42 (três mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 63/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26542/2023-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.854,17 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26545/2023-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AYRTON SENNA DA SILVA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 4.695,57 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26546/2023-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "BARÃO DO RIO BRANCO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 4.042,71 (quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, IARA CARVALHO CROCHEMORE, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3167-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX, registro nº 30.689-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisabete Imperio Petinassi, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3184-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de julho de 2023, a Portaria nº 3704-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. KARLA DE CARVALHO BEZERRA, registro nº 37.652-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio à Gestão Esportiva, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3185-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de julho de 2023, a Sra. ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, registro nº. 21.108-6, ocupante do cargo de Especialista de

Educação I - Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio à Gestão Esportiva, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3194-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de julho de 2023, a Portaria nº 4240-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº 30.398-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3198-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO VIEIRA BUSCH, registro nº 25.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Fiscalização de Comércio Ambulante, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, da Sra. Cristiane Silva Andrade, no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3199-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº 30.398-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3201-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 13 a 30 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3203-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERICA RIBEIRO PEREIRA, registro nº 32.194-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Oliveira Gonçalves de Araújo Figueiredo, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3204-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUERREIRO, registro nº 38.114-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Annaelisa dos Santos Cardoso, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3205-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRENE DOS SANTOS LEANDRO, registro nº 38.115-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atividades de Reciclagem e de Coletores Seletivos, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Aguinaldo Higino Santana Filho, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3208-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR, registro nº 37.316-7, ocupan-

te do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Erica Ribeiro Pereira, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3209-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de junho de 2023, o Sr. ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, registro nº 31.353-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca "Hilda de Souza", Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3210-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS, registro nº 31.356-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Barracas de Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Rodrigues, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3211-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO, registro nº 31.250-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária a Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Vania Cristina da Rocha Felix, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3213-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de julho de 2023, o Sr. ROBSON SILVA DE ARAÚJO, registro nº 34.861-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3217-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Bento Stipanich, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3218-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO PAULO SIQUEIRA CESAR, registro nº 36.077-6, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Escola Livre de Artes Cênicas, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Luiz de Oliveira Nascimento, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3219-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NIZETTI APARECIDA AMARAL, registro nº 31.412-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Dias Mendes da Silva, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3222-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 27 de junho de 2023, a Portaria nº 2878-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES, registro nº 26.148-7, ocupante do cargo de Oficial de Admi-

nistração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3223-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 28 de junho de 2023, a Sra. KELLY CRISTINA BARROS BICA, registro nº 25.031-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3224-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANE BASTOS DE SOUZA, registro nº 30.717-3, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Carlos de Oliveira, no período de 10 a 27 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3227-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de julho de 2023, a Portaria nº 2349-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. FERNANDA FERREIRA DA SILVA, registro nº 30.718-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3228-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de julho de 2023, a Sra. KARLA DE CARVALHO BEZERRA, registro nº 37.652-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3235-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONATHAN OLIVEIRA ANDRADE VIANA, registro nº 38.012-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Felipe Graça Silveiras, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3279-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas de Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento da Sra. Ligia Catarina Silva Rosa, no período de 03 a 16 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3197-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº 30.398-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3206-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. NILSON DE OLIVEIRA, registro nº 05.011-2, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, da Sra. Liria Nascimento Soldani, registro 27.247-6, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3207-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA RODRIGUES MARTINS, registro nº 25.823-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Elaine Zipoli Martinez Novaes, no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3280-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 03 de julho de 2023, a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.07.2023

Processo nº: 20.514/2023-97 DEFEMP – Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – **Autorizo a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEFEMP, DEAT e dos pareceres da PGM.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 242036/2023-65 - RENA-

TO DO NASCIMENTO PONTES - REVOGAMOS O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 135.606/2014-43, SOMENTE QUANTO A I.M. Nº 143.598-8, PARA CONSTAR O SEGUINTE:

PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1435988, A PARTIR DE 01/02/2005.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 240002/2023-72 - WELL PET CAFE LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3029020, A PARTIR DE 18/05/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO Nº 904.737/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218094/2023-03 - MARY CLAYR CALCADOS LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2569345, A PARTIR DE 09/03/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 03 A 12 DO AVISO Nº 902.474/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débito de Tributos Mobiliários

Processo nº 257497/2023-41 - OBRA LEAN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Expedida a certidão número 960/2023

Processo nº 257351/2023-04 - GUEDES DA SILVA E ANDRADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 955/2023

Processo nº 257322/2023-06 - GMC GRUPO MEDICO EM CIRURGIA LTDA - Expedida a certidão número 956/2023

Processo nº 257309/2023-30 - NISHIMOTO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 957/2023

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 256873/2023-26 - ASSOCIACAO EXPRESSAO DE VIDA - Expedida a certidão número 962/2023

Processo nº 256666/2023-71 - WTM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 256617/2023-66 - G C VICENTINI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS - Expedida a certidão número 964/2023

Processo nº 256526/2023-11 - NACIM GIL CAZE - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 256472/2023-85 - VILA CHOPP CAFE E LANCHES LTDA - Expedida a certidão número 963/2023

Processo nº 256418/2023-30 - ROGÉLIO TOBAR SOARES - ME - Expedida a certidão número 965/2023

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 257563/2023-74 - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - Expedida a certidão número 960/2023

Processo nº 257558/2023-34 - TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS - Expedida a certidão número 961/2023

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 257158/2023-56 - MAXBRITA COMERCIAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7526236, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256246/2023-86 - IPREVSANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias nº 8110555 e 8109200, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256228/2023-02 - J.W. DE OLIVEIRA LIMA LATICINIOS - Indeferido, pois foi emitida guia substitutiva com valor correto do ISS devido.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256226/2023-79 - MAURICIO TORRONTÉGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8125497, nos termos da manifestação fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**EDITAL Nº 223/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56832 em nome de ALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR ME, CNPJ 55.407.274/0001-91, Rua Antonio Malheiros Júnior,30.

Data da lavratura: 04/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 179181-B que determina o encerramento das atividades no local devido ao indeferimento do processo de pedido de alvará (P.A. 81715/2013-17). O recurso apresentado pelo P.A. 035611/2023-57 não obteve provimento o processo de alvará indeferido.

Infração: 428 §2º E 578 da lei 3531/68

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 257149/2023-65 - GLAUBER ROBERTO PIOVEZAN CPF sob o n.º 292.993.898-61, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JANE APARECIDA POLTRONIERI CPF sob o n.º 122.413.708-60 .

Processo Digital nº 256109/2023-13 - PAULO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 103.361.528-50, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOÃO PAULO PERES DORANTE CPF sob o n.º 332.797.368-70 .

P.A. 038925/2023-10 - BUJA'S MUSICA BAR - EIRELI - ME. - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, pedido intempestivo.

P.A. 039228/2023-13 - LANCHONETE E RESTAURANTE E PIZZARIA COOKS LTDA - INDEFERIDO pedido de extensão de horário, tendo em vista que a região é objeto de fiscalização rotineira, pois existem diversas denúncias de perturbação de sossego para o local.

P.A. 066862/2022-11 - BAR DO JOSIAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de Obras, interessado não apresentou AVCB, laudo técnico de segurança e estabilidade do imóvel e laudo de acessibilidade, além do fato dos sócios da empresa serem os mesmos da empresa já cassada no local através do P.A 23169/2023-15.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará de Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 256179/2023-91 - FABRICIO ALVES DE LIMA CPF sob o n.º 375.044.388-20, Shoe do Pericles- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 256166/2023-49 - FABRICIO ALVES DE LIMA CPF sob o n.º 375.044.388-20, Santos Trap Festival- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 239380/2023-12. RIG VIZION TELEVISORES LTDA.. 44.068.481/0001-42, IM nº 300.054-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução 50% IPTU/TRL D

Processo nº 233712/2023-28 (551.689) - MARIA DA SOLEDADE SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232894/2023-00 (550.865) - MARIA AUGUSTA RAIMUNDA DA SILVA - Indeferido, face a existência de débito e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 232859/2023-09 (550.829) - CARMEN LUCIA DE AGUIAR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232570/2023-08 (550.516) - MARIA OLIVEIRA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232534/2023-36 (550.479) - EULINA INEZ ALMEIDA GODINHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232422/2023-11 (550.367) - MARIA INES MIRANDA - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 232399/2023-92 (550.344) - ROSEMARY DURAES DE CASTRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232196/2023-13 (550.137) - ELAINE DE LEMOS - Sim, na forma da lei, para o exercício

de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Processo nº 230490/2023-91 (548.420) - YUKIKO OTSURU - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 230379/2023-12 (548.309) - MARILDA BATISTA GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 230227/2023-66 (548.157) - LENI SOLANGE FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 229981/2023-26 (547.908) - MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 229978/2023-11 (547.907) - LUCIA APARECIDA DA SILVA LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 229788/2023-86 (547.717) - AGUIBALDO MARCELINO MUNIZ - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 229785/2023-98 (547.714) - MARIA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.07.2023

PROCESSOS: 033163/2023-57 - LUCAS FREIER CERON; 033562/2023-72 - SILVIA REGINA LOPES; 035104/2023-69 - LYGIA MARIA GUIMARÃES; 036592/2023-40 - SERLAM EMPREENDIMENTO 40 SPE LTDA; 036984/2023-08 - PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA; 037158/2023-69 - LETÍCIA QUINTAS CORTEZ; 037310/2023-21 - NEURODESENVOLVER CLÍNICA MÉDICA LTDA ME; 037682/2023-76 - DNK CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME; 038277/2023-93 - ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 030892/2023-61 - CÉZAR AUGUSTO FERREIRA SOBRINHO.

INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O VÍNCULO COM O IMÓVEL.

PROCESSOS: 032429/2023-17 - SILVIO GARCIA HENRIQUES; 032884/2023-11 - JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MACEDO DOS SANTOS.

INDEFERIDO, POR NÃO COMPROVAR VÍNCULO COM O IMÓVEL EM QUESTÃO.

PROCESSO: 034676/2023-67 - ALEMOA S/A IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES.

ASSUNTO SOLUCIONADO.

PROCESSO: 026915/2023-51 - FERNANDA TUNHOLLO TOSI.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NA MATRÍCULA 100.372, DO 2º CRI.

PROCESSO: 027903/2023-15 - DANIELA MARQUES GOMES.

CADASTRO ESTÁ EM ACORDO COM O EMPLACAMENTO OFICIALMENTE APROVADO PARA O LOCAL.

PROCESSO: 035100/2023-16 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, BASEADO NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 036929/2023-91 - REGINA CÉLIA BRAGA DOS SANTOS.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DE RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIAS, CONFORME ESCRITURA DE INVENTÁRIO APRESENTADA.

PROCESSO: 036990/2023-01 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

INDEFERIDO. O CADASTRO JÁ CONSTA COM OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, CUJAS PROVIDÊNCIAS FORAM ADOTADAS ATRAVÉS DO P. A. 75458/2022-56.

PROCESSO: 036993/2023-91 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

INDEFERIDO. O CADASTRO JÁ SE ENCONTRA EM ACORDO COM A ESCRITURA FORNECIDA.

PROCESSO: 036997/2023-41 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

INDEFERIDO, VISTO QUE O CADASTRO JÁ APONTA O OUTORGADO COMPRADOR, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 037592/2023-85 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

INDEFERIDO, VISTO QUE O CADASTRO JÁ APONTA O PROMITENTE COMPRADOR, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 037594/2023-19 - GIULIANA MEC-COCI RUSSO.

INDEFERIDO. O CADASTRO DO LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO QUE REMANESCE NO SISTEMA, JÁ CONSTA EM ACORDO COM A ÚLTIMA ESCRITURA PÚBLICA ANEXADA AO PROCESSO.

PROCESSO: 038497/2023-90 - HAROLDO VERTA LUDUVICE.

AUTORIZO A RETIFICAÇÃO DO EMPLACAMENTO DOS SUBLOTES 001, 002, 005, 006, 009 E 010, CONFORME CERTIDÃO Nº 060/2023 - SECATEM.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

"257463/2023-20 - 51.289.885 DIOGO SILVESTRE TOLEDO DE ARAUJO CASTRO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

257409/2023-84 - 47.778.983 WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257376/2023-27 - WS FERREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"257369/2023-61 - OCEANSAFBR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - Indeferido, o requerente não comprovou se tratar de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 9383/21."

257348/2023-91 - 15.404.085 CLAUDIA ANGELICA DE BARROS SANTOS SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

257343/2023-78 - 31.188.707 JOSEFA APARECIDA SANTANA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257341/2023-42 - AMAZONAS INDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

257336/2023-11 - 51.268.319 BRUNO WESLLEY CARDOSO DO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"257296/2023-90 - 51.271.335 DAIANE SOUZA DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

257289/2023-24 - 27.827.458 LUCIENE COSTA HEITOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"257195/2023-82 - CERASOLI ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

257185/2023-29 - 51.253.025 VINICIUS AZEVEDO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257164/2023-59 - MARIA CAROLINA DA COSTA AZEVEDO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

257118/2023-31 - FRANCA & OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

257098/2023-26 - 33.725.724 FAUSTO DE OLIVEIRA FRANCO - Sim, como requer, como ponto de referência.

"257094/2023-75 - 50.993.816 ADRIANA VIEIRA DE MIRANDA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

255145/2023-33 - 46.199.401 SHIRLEY DA SILVA AMBROSIO - Indeferido, o requerente não comprovou formação para a atividade solicitada, não encontrando amparo no Decreto 9383/21

Alvará- Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

257204/2023-71 - ANDRESSA MACHADO DA CUNHA - Sim, como requer, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 257222/2023-53 - P.D. nº 574083 - ELISA DE ARAUJO BARBOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2023 a 06/11/2023 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257152/2023-70 - P.D. nº 574010 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - REVOGO o despacho publicado em 20/06/2023 no Processo nº 250126/2023-10 (#566969), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 255636/2023-75 - P.D. nº 572478 - VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 254742/2023-87 - P.D. nº 571593 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 29/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254710/2023-91 - P.D. nº 571561 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 29/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254692/2023-19 - P.D. nº 571543 - GISELE MEYER PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254658/2023-72 - P.D. nº 571509 - DIGELZA BUENO COSTA DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2023 à 28/07/2023 CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254650/2023-61 - P.D. nº 571501 - VANIA VIEIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254631/2023-16 - P.D. nº 571482 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - assunto sendo tratado no Processo Digital nº 257152/2023-70 (574.010)

Processo nº 254592/2023-66 - P.D. nº 571443 - LAURA SILVA DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254472/2023-12 - P.D. nº 571321 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254465/2023-49 - P.D. nº 571314 - MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254460/2023-25 - P.D. nº 571309 - JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254457/2023-11 - P.D. nº 571306 - NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254456/2023-58 - P.D. nº 571305 - PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/06/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254444/2023-79 - P.D. nº 571293 - FERNANDA DINORA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252680/2023-51 - P.D. nº 569517 - ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 21/06/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246956/2023-25 - P.D. nº 565015 - PATRICIA LUZZIN - DEFERIDO face a manifestação da SMS e SECOPII/CCP.

Processo nº 243420/2023-49 - P.D. nº 561455 - VIVIANE SANTOS DE CAMPOS - DEFERIDO face a manifestação da SEMULHER e SECOPII/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nº 290129/2021-43 - PD 404.102 - PEDRO HUMBERTO RIBEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 240620/2023-21 - GLEIDE SELMA SANTA ROSA - Deferido face à manifestação da SMS

Auxílio Funeral

Processo nº 241104/2023-88 - ANDREA CRISTINA SANCHES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 240945/2023-96 - VIVIANE GIL - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 240892/2023-21 - PEDRO DOMINGOS MURARI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 240873/2023-87 - MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 240647/2023-88 - DÉBORA APARECIDA NEVES SANCHES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 237954/2023-17 - LUCIANA ELLNER PARRA VISCARDI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 237244/2023-33 - SUELI ALVES DA SILVA ARAÚJO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236944/2023-10 - SUZANA MARIA ALVES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236850/2023-78 - SIDNEI ALVES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236817/2023-01 - Sérgio Luiz da Silva - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236781/2023-57 - ARLINE DE SOUZA LIMERES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 236743/2023-68 - Sandra Regina da Silva - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 231870/2023-06 - LINDINALVA RODRIGUES DA SILVA SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 225962/2023-30 - PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 225961/2023-77 - GIVALDO MANOEL DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224368/2023-11 - SANDRA ELISABETH MINAS FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224367/2023-41 - LUIZ ANTÔNIO MINAS FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224366/2023-88 - ANTÔNIO AUGUS-

TO FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 224350/2023-48 - THAIS ELAINE PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 221125/2023-03 - BEATRIZ CESAR LAURIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 255357/2023-10 - MARGOT PIRES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 253764/2023-84 - RODOLFO CESAR KOURY VIERA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 251904/2023-71 - CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº: 251482/2023-51 - PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 234841/2023-14 - LEANDRO ALVES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 252138/2023-61 - ADRIANA MENDES SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Processo nº 252129/2023-71 - ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Processo nº 284312/2022-36 - GERSON VICENTE DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 253974/2023-27 - OSWALDO DA SILVA FIGUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 251911/2023-36 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 251242/2023-48 - RUBEM DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 246252/2023-52 - ROSANE BASTOS DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 07/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246148/2023-31 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245841/2023-78 - GRACE KELLY SANTOS ARAUJO DE MENEZES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245809/2023-65 - MARIA NIVEA DA FONSECA ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245429/2023-94 - TATIANE CRISTINA MASQUIETO SILVA GASPAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245291/2023-79 - LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 241278/2023-69 - JOSE CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230522/2023-86 - JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214976/2023-82 - NEIDE MARIA DA SILVA BAZANELLA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214461/2023-82 - BARTIRA LUCENA DE ALBUQUERQUE - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 279710/2022-40 - JANI PADRON NOGUES PINHEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 278776/2022-12 - DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278353/2022-39 - MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278090/2022-21 - CRISTINA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278062/2022-96 - CLAUDIO DA SILVA SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277800/2022-60 - DENNIS DE ABREU RASTERO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277785/2022-78 - ROMULO OCCHIUTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277765/2022-61 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277598/2022-21 - SANDRA DIAS CERQUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277596/2022-03 - RICARDO REIS DA LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277568/2022-60 - MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277516/2022-66 - MARIA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277509/2022-09 - ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277307/2022-86 - ANTONIO CAR-

LOS RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277061/2022-98 - MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277012/2022-82 - LUCIANE GOMES DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276619/2022-63 - IRISNEA VIEIRA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 276483/2022-73 - SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276482/2022-19 - LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273991/2022-18 - SARAI BRENNER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273969/2022-69 - JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273880/2022-57 - MARIZETE ANDRADE DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273719/2022-00 - ADEMAR MOREIRA BATISTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 270249/2022-23 - ALVARO CORREA

LEITE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 269788/2022-19 - MARIA DA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266672/2022-10 - GLICINIA PAES MACHADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 252309/2023-52 - P.D. nº 569.146. JORGE LUIZ DA SILVA, registro funcional nº 15.893-1 - Após avaliação em 21/06/2023, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional

Processo nº 243466/2023-40 P.D. nº 561.501 - CRISTIANE SOARES DA SILVA, registro funcional nº 32.639-7 - Readaptação Profissional concluída em 05/07/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA

Processo nº 217107/2023-18 P.D. nº 534.901 - CARLA SPETIC FELIX, registro funcional nº 30.361-0 - Readaptação Profissional concluída em 23/06/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JULHO DE 2023

Processo nº 37395/2023-84 - THAINA RODRIGUES SOARES: Autorizo, em face da manifestação da SECAR/SEACODE/COMAC; **Processo nº 37872/2023-10 - FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS:** DEFERIDO, nos termos da LC nº 1091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JULHO DE 2023

Processos nº 4386/2023-06 - INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA e 34817/2023-97 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES: Autorizo, em face da manifestação da SECAR/SEACODE/COMAC; **33426/2023-64 - LENICE DE CASTRO GONÇALVES, 33466/2023-89 - TATIANA DE OLIVEIRA MODESTO, 33468/2023-12 - LUIZ CARLOS SOUZA DA SIL-**

VA, 33501/2023-88 – FERNANDO AUGUSTO ABUD GUEDES, 33508/2023-27 – JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS, 34241/2023-02 – DANIEL MATIAS DE OLIVEIRA, 34242/2023-67 – DAVI DIONISIO PEREIRA, 35009/2023-38 – FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA, 35097/2023-03 – ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO, 35361/2023-91 – NAYARA DO PRADO SANT'ANA SANTOS, 35492/2023-60 – JOSÉ ROBERTO FEIJÓ, 35500/2023-96 – HENRIQUE TORRES DE BARROS, 35357/2023-14 – WAGNER DA SILVA MARTINS, 36307/2023-81 – DANIEL GOUVEIA DIAS, 38274/2023-03 – ELEN LEMOS MIRANDA: DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº35526/2023-80** – LAÉRCIO FLORÊNCIO DE CARVALHO: Nada há que atender, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 257208/2023-22, SCAVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 23158/2023-91

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição:

- NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

Santos, 10 de julho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.051/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.051/2023, Processo Administrativo n.º 67.934/2022-65**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de diciclos elétricos de auto equilíbrio com guidão e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **28/07/2023 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **28/07/2023 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **12/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de julho de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.052/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º17.052/2023, Processo n.º 14.742/2023-37**, visando à aquisição de pistolas 9mm, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **31/07/2023, às 9h** e a disputa de lances ocorrerá em **31/07/2023 às 10h**.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **12/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13)3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de julho de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico N.º 17.035/2023, Processo nº. 43.689/2022-19**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Nova Data publicado no dia 10/07/2023:

Onde se Lê:

...abertura das propostas dar-se-á em 11/07/2023... disputa de lances ocorrerá em 11/07/2023...

Leia-se:

...abertura das propostas dar-se-á em 21/07/2023... disputa de lances ocorrerá em 21/07/2023... Santos, 10 de julho de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo nº 13- SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS-SEPEM, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de Junta Médica, munido de relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETÁRIA	DIA	HORÁRIO
33.550-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR	SEMES	24/07/2023	15:30
23.185-2 E 25.561-2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	SEDUC	31/07/2023	15:15

ANA MARIA ANUNCIÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 13/2023

Faço público que no Mês de Julho de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, **em razão de novo sepultamento**, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria de Lourdes Sposito	12/01/2017	08	0056	13/01/2022	Glauca Sposito
Senhorinha Silva	27/01/2008				
Arnaldo Sposito	06/05/1983				
Helena Matheus Leite	02/07/2018	29	0059	03/07/2023	Sergio Pereira da Silva Filho
Marilde Pania	04/07/2018	29	0047	05/07/2023	Tania Mara Pania Riesco Pinto
Manoel de Souza Andrade	05/07/2018	29	3609	06/07/2023	Maria Bernardete de Castro e Castro
Onofre de Moura	10/07/2018	29	0286	11/07/2023	Irma Freire Moura
Benedicto Manoel Massagão	11/07/2018	57	0077	12/07/2023	Gabriela Moreira Solano
Vital Gonçalves Dias Junior	13/07/2018	29	0361	14/07/2023	Jorge Luiz Ignacio Pereira
Maria do Carmo de Souza Menezes	13/07/2018	29	0343	14/07/2023	Jose Ricardo Menezes
Abner Candido de Freitas	14/07/2018	57	0030	15/07/2023	Luiz Carlos de Freitas

Clovis Antonio Vasques	17/07/2018	25	0055	17/07/2023	Tereza Cristina Antonio Vasques
Carlos Reinaldo Fortunato Felisberto	17/07/2018	75	0047	18/07/2023	Ana Carolina Santos Felisberto
Sonia Maria de Andrade Varrone	18/07/2018	24	0058	19/07/2023	Janice de Amorim Varrone
Olivia Barbosa Rico Mendes	22/07/2018	32	0100	23/07/2023	Maria do Carmo Lopbo Lopes
Ed Ortiz	28/07/2018	29	0404	29/07/2023	Dennis Saad Pan Fidalgo
Thiago Augusto Coelho	28/07/2018	29	0399	29/07/2023	Silvio de Barros Rodrigues
Maria Pinto Furtado	30/06/2020	73	0070	01/07/2023	Fabiana de Arruda Furtado
Maria Cristina Ribeiro Martins	01/07/2020	29	0452	01/07/2023	Vitor Meireles Martins
Luiz Carlos Sfair	01/07/2020	31	0073	01/07/2023	Heleny da Costa Loureiro
Marli Matheus de Souza	02/07/2020	03	0027	02/07/2023	Marcilio de Carvalho Matheus
Maria Helena de Carvalho Matheus de Souza	29/07/2026				
Márcio Elias Imperia Magalhães	03/07/2020	02	0805	03/07/2023	Ana Beatriz Raniel Magalhães Sauerbeck
Ivone Otero Cocozza	03/07/2020	57	0093	04/07/2023	Edna Cocozza
Ruth Cocozza	26/04/2015				
Matheus Cocozza	14/04/2005				
Luiza Domingues	15/08/1985				
Antonio Cesar	04/07/2020	27	0027	05/07/2023	Mara Cesar
Lusia Mendes Pereira	05/07/2020	81	0009	05/07/2023	Cibelle Mendes Pereira Saro
Marilene Pimenta da Costa	06/07/2020	81	0032	06/07/2023	Odair Pereira da Costa
Vera Lucia Glerean Macedo	07/07/2020	74	0068	07/07/2023	Rodrigo Glerean Macedo
Nilso Alves de Amorim	07/07/2020	36	3924	08/07/2023	Valeria Amorim de Souza Santos
Lourdes Freitas Esteves	07/07/2020	86	0022	08/07/2023	Luis Antonio Freitas Esteves
Inês Mendes do Nascimento	08/07/2020	86	0005	08/07/2023	Lenir Nascimento de Oliveira
Maria Celeste de Jesus Graça	08/07/2020	68	0031	09/07/2023	Patrícia Theodoro Turienzo
Maria Isabel Justino	09/07/2020	08	0029	09/07/2023	Edibaldo Pereira dos Santos
Turuko Nakazato	09/07/2020	08	0028	10/07/2023	Rosana Nakazato

João Patricio Gonçalves	10/07/2020				
José Roberto Gonçalves	26/04/2015				
Firmina de Jesus Gonçalves	12/07/2010	21	1518	11/07/2023	João Paulo Velardi Gonçalves
Gabriel Leonardo Gonçalves	27/09/1997				
Waldemar Cruz	12/07/2020	05	0055	12/07/2023	Ana Maria Perez Cruz
Maria Cesaltina Antunes	12/07/2020	29	3081	13/07/2023	José Antonio Antunes Vaz
Arlete da Silva Pereira	19/07/2020	60	0012	20/07/2023	Ana Lucia Fernandes Pereira
Marcia Cardoso Pitta	20/07/2020	60	028	21/07/2023	Marcus Vinicius Cardoso Pitta
João Yamaga	23/07/2020	07	0027	23/07/2023	Dayse Yamaga Castelo Branco
José de França	24/07/2020	07	0020	25/07/2023	Marinete Ferreira da Silva Gama
Margherita Ganev	26/07/2020	07	0025	26/07/2023	Plinio Ganev
Luiz Dantas de Carvalho	26/07/2020	80	0033	27/07/2023	Luiz Carlos Carvalho
Maria do Socorro Camara Lima	27/07/2020	29	0188	27/07/2023	Edilson da Camara Lima
Iracema Lima Barreto	27/07/2020	82	0081	28/07/2023	Nivia Lima Barreto
Vera Carvalho Alvarez	29/07/2020	32	0040	29/07/2023	Cesar Carvalho Alvarez
João Eduardo Reid Pinheiro	29/07/2020	27	0060	29/07/2023	Sally Yamaki Reid Pinheiro
Ely de Oliveira Cardoso	29/07/2020	75	0032	30/07/2023	Antonio Guilherme de Oliveira Cardoso
Terezinha Martin	31/07/2020	80	0012	31/07/2023	Norberto Martins

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Marley dos Santos Dias	14/07/2018	6 ^a	0116	14/07/2023	Reinaldo de Oliveira Campos
José Carlos Vieira da Silva	03/07/2020	9 ^a	0209	03/07/2023	Luiz Gustavo Silva de Almeida
Arcilino Luizon	08/07/2020	5 ^a	0820	09/07/2023	Adriano Luizon

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

1º CONCURSO DE APOIO A CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SANTOS HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Tássia Albino Sauda Prado, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto N°9.864, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 1º Concurso de Apoio a Cultura Negra no Município de Santos:

	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Associação Aplauso Contemporâneo	Sarau a Arte Contemporânea Afro-Brasileira	96
2	Iuri Lima de Castro	1º LAB Coletivos Audiovisuais Negros: fortalecendo narrativas negras plurais	93,2
3	Kaike Bernardes Sena -	Orum Mirim Divindades Yorubás para crianças brasileiras	92,4
4	Matteus Farias de Souza	Clássicos Negros - um resgate à música erudita negra	89,2
5	Roberto Teles de Oliveira	Senzala 48 anos	88,6
6	Ronaldo Pereira	Histórias da Favela	88,4
7	Maria dos Dias da Trindade	No Fluxo	88,2
8	Clube do Choro	Choro Negro	88
9	Juliana de Souza Campos Damázio -	EP AFROFRUTO	87,8
10	Vanessa de Oliveira A. Gomes	Maria Patrícia Fogaça à mãe preta dos santistas	87

Art. 2º - Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados/homologados deverão enviar a documentação relacionada no art. 39, do Decreto nº 9.864/2022, que aprova o regulamento do 1º Concurso de Apoio a Cultura Negra no Município de Santos para a formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira:

I- Se pessoa física:

- Cópia atual do comprovante de residência no Município de Santos/SP;
- Conta bancária, aberta especialmente para esse fim;

II- Se pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa do FGTS, INSS, Justiça do Trabalho e da Dívida Ativa da União;
- Conta bancária, aberta especialmente para esse fim, em nome do proponente selecionado;

Art. 3º - A documentação completa para formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira deverá ser enviada, até o dia 17 de julho de 2023, em formato .pdf, exclusivamente para o correio eletrônico culturaneagra2022@gmail.com. O título e-mail deverá ser identificado com: TERMO DE COOPERAÇÃO / título do projeto / nome do proponente / segmento artístico do projeto.

Publique-se

Santos, 10 de julho de 2023.

**TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS
EM SUBSTITUIÇÃO**

**1º CONCURSO DE APOIO A CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SANTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NO
1º CONCURSO DE APOIO A CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

A Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Tassia Albino Sauda Prado, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à análise dos projetos inscritos no 1º CONCURSO DE APOIO A CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, conforme estabelecido no capítulo IX do Decreto nº 9.864/2022.

	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO DO RECURSO
15	Valério da Luz Oliveira	Novembro Colorido	Indeferido

Publique-se
Santos, 10 de julho de 2023.

**TASSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS
EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Qualificação de jovens, NOVO RUMO

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ESTER GONDIM DOS SANTOS	Nº021445/2022-21	06/07/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 10 de JULHO de 2023.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CECONV Santa Maria, sito a Rua 8, s/nº, Morro Santa Maria, estará fechada para atendimento ao público nos dias 13 e 14 de julho (quinta e sexta-feira) por motivo de desinsetização da unidade. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 17 de julho (segunda-feira).

**CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- **UME RURAL ILHA DIANA**

Avenida Principal, s/n – Ilha Diana

- **UME IRMÃ MARIA DOLORES**

Praça Iguatemi Martins, 122 – Vila Nova

- **UME JOSÉ BONIFÁCIO**

Avenida Conselheiro Nébias, 219 – Vila Nova

- **UME DOUTOR CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO**

Rua Paulo Clemente Santini, 36 – Morro Nova Cintra

Santos, 06 de julho de 2023.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **COLÉGIO DOM ENSINO INFANTIL**

Rua Oswaldo Cochrane, 167 - Embaré

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANCILLA DOMINI**

Rua Padre Visconti, 12 - Embaré

- **CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO**

Avenida Washington Luiz, 28/30 – Vila Mathias

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALT DISNEY**

Avenida General Francisco Glicério, 529 - Pompéia

Santos, 06 de julho de 2023.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 28/2023 – SEDUC
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1133	BIANCA ROCHA DE SOUZA
1127	MARIANNA APARECIDA MASSA DO NASCIMENTO MOREIRA
1129	NATHALIA RIBAS CARIDADE
1148	PAULO CESAR NICOLAU
1145	RÍLLARE SOUSA RODRIGUES
1128	VIRGINIA TEREZA PONTES DE BARROS

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR

RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE I MENCIONADO NO ITEM 4.1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR ONDE MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO Nº 7.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCERIAS QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE MINISTÉRIOS DE AULAS/PRÁTICAS CULTURAIS, ARTISTÍCAS, FÍSICAS, ESPORTIVAS E LÚDICAS DESTINADOS AOS MUNICÍPIES, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS.

Conforme consta da ata circunstanciada de fls. 477/482 do Processo nº 27545/2023-79, aos dez dias de julho de 2023, às nove horas da manhã, na Sala de Reunião, do 2º andar do Museu Pelé, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, 1 - Valongo, Santos - SP, 11010-260, equipamento turístico administrado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em atenção aos subitens "7.1" e "7.4" do *Edital de Chamamento Público nº 005/2023-SEECTUR onde município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, visando à seleção de organizações da sociedade civil para celebrar parcerias que tenham por objeto a execução de ministérios de aulas/práticas culturais, artísticas, físicas, esportivas e lúdicas destinados aos municípios, por meio de termo de colaboração, nos termos e condições nele estabelecidos*, publicado na edição de 5 de junho de 2023, páginas 22/32, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela Portaria nº 01/2023-SEECTUR de 1º de junho de 2023, baixada pela Secretária Municipal de Empreendedorismo,

Economia Criativa e Turismo, designados como membros I - FLAVIA NEVES DANTAS - Registro nº 29.291-2 - Presidente; II - ANDRÉ FALCHI BUENO - Registro nº 37.289-6; III - JOSÉ LUÍS TREVISAN - Registro 37.385-2, com objetivo de analisar os documentos contidos no ENVELOPE I e, se necessário, solicitar informações adicionais, em 5 (cinco) dias, para que entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado. Iniciados os trabalhos, constatou-se apresentação de 3 (três) propostas, sendo 1ª) INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT - CNPJ Nº 32.695.119/0001-12, protocolada em 7 de julho de 2023; 2ª) ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 23.056.251/0001-93, protocolada em 7 de julho de 2023, e 3ª) INSTITUTO ARTE NO DIQUE - CNPJ Nº 07.269.609/0001-00, protocolada em 7 de julho de 2023 e observaram os membros da Comissão de Seleção e Julgamento que, após a análise da documentação, a sua validade de acordo com a data de protocolo e da sua correção em face o mencionado Edital quanto ao conteúdo. Assim, segue a lista das habilitadas: ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 23.056.251/0001-93; INSTITUTO ARTE NO DIQUE - CNPJ Nº 07.269.609/0001-00 e INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT - CNPJ Nº 32.695.119/0001-12. Deste resultado da habilitação, caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data da publicação (subitem 7.5), a ser protocolado no 2º andar do Museu Pelé, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, 1 - Valongo, Santos - SP, 11010-260, equipamento turístico administrado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

- I - FLAVIA NEVES DANTAS - Registro nº 29.291-2 - Presidente
- II - ANDRÉ FALCHI BUENO - Registro nº 37.289-6
- III - JOSÉ LUÍS TREVISAN - Registro 37.385-2



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2023

Processo nº 5.341/2023-03 - ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e aten-

dimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.544/2023-32 - RECAREDO JOSÉ BOUÇÓS JR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.930/2023-14 - FRANCISCO JOSE DE MIRANDA PRADO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.447/2023-11 - ALAN LAURENTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.434/2023-21 - JORGE PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.169/2023-19 - ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 52.268/2022-51 - RENATO DE SILLOS: Compareça o interessado no prazo de 08

(oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.813/2023-45 – BEATRIZ DA CRUZ BARROS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0263/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/06/2023

35542/23-36 – Alda Moure Simão - Compareça o interessado para ciência da informação anterior.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 151/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. SANTA CLARA**, situado (a) à **Av. Conselheiro Nébias, Nº 842 - Intimação Nº 174458-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir desaprumo. **Processo Nº 3818/2021-73.**

Santos, 10 de julho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 152/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. GLÓRIA**, situado (a) à **Av. Vicente de Carvalho, Nº 19 - Intimação Nº 174460-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir desaprumo. **Processo Nº 39340/2014-72.**

Santos, 10 de julho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 153/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **COND. EDIF. CASTOR**, situado (a) à **Av. Bernardino de Campos, Nº 671 - Intimação Nº 174461-B**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir desaprumo. **Processo Nº 39344/2014-23.**

Santos, 10 de julho de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 154/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/06/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 06611, em face de AFONSO DE OLIVEIRA VENTURA CPF Nº 194.392.458-91, por não atender a intimação nº 151492-B para reconstituir as condições de segurança e estabilidade do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa

do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Tuiuty, N° 103. Processo N° 38564/2022-02.

Santos, 10 de julho de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL N° 155/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 27/06/2023 foi lavrado o Auto de Infração N° 06612, em face de PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS CPF N° 305.077.008-21, por não atender a intimação para reconstituir as condições de segurança e estabilidade do imóvel e a interdição n° 375. Infração ao Artigo 257 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua das Pedras, S/N° Morro Caneleira. Processo N° 28332/2020-21.

Santos, 10 de julho de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL N° 156/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 23/06/2023 foi lavrado o Auto de Infração N° 08198, em face de SAID GEORGES SAAB, CPF N° 118.776.798-01, por não atendimento a intimação n° 135233-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício. Infração ao Artigo 1º e 4º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.810,29 (hum mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo

20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Campos Sales, N° 26. Processo N° 37482/2018-10.

Santos, 10 de julho de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS EM NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

*** Expediente Despachado Em 01/06/2023:**

67907/22-92 – Giliano Rodrigo Ferreira Costa – Compareça o profissional.

76353/22-23 – Diego Costa Rozo Guimarães – Compareça o profissional.

24824/23-26 – Mute Participações Ltda. – Aprovo projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S 15/18.

13911/23-67 – Alex Menezes Augusto – Expeça-se a licença para a demolição.

194454/23-60 – André Gonçalves Fernandes – Indeferido.

16370/23-65 – Arthur Rodrigues de Freitas – Indeferido.

64265/18-84 – Claudio dos Santos Xavier – Compareça o profissional.

21110/21-21 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

71532/22-65 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o profissional.

68512/18-01 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira – Compareça o profissional.

54172/22-55 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional;

*** Expediente Despachado Em 02/06/2023:**

9408/23-16 – Paulo Xavier Gomes Junior – Compareça o profissional.

50948/02-41 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

12691/23-27 – Engeterpa Construções e Participações Ltda. – Compareça o profissional.

27590/23-23 – Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A – Compareça o profissional.

50185/20-93 – Felipe Paiva Magalhães Vitali –

Compareça o profissional.

21955/23-98 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/06/2023:**

3691/22-55 – Adriene Moreira dos Santos – Expeça-se a licença para a demolição.

5307/23-67 – Sergio Watanabe – Compareça o profissional.

71205/21-78 – Alan Kubacki Camargo – Compareça o profissional.

5577/23-31 – Anna Paula Silva Lima Cavalcanti – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 06/06/2023:**

65362/22-52 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 07/06/2023:**

1403/23-17 – Vera Lucia do Nascimento Bernardo – Compareça o profissional.

28708/22-96 – Telefônica Brasil S.A – Compareça o profissional.

5785/21-97 – William Moreira Santos Junior – Compareça o profissional.

30180/23-60 – Marília de Barros Mello Mehanna Kamis – Compareça o profissional.

13075/23-39 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

22943/23-44 – Arqeng Soluções Eirele – Compareça o profissional.

17139/23-61 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

22245/23-58 – José Andrea Lanzillotti – Compareça o profissional.

42142/17-20 – Flávia Ferreira dos Santos – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 12/06/2023:**

26253/23-28 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

54223/22-94 – Daniela do Carmo Castro de Sousa – Compareça o profissional.

48536/22-95 – Cláudio Augusto Querido Abdala – Compareça o profissional.

70859/21-39 – Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A – Devolva as plantas.

16801/23-75 – Evanir Silva de lima – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 13/06/2023:**

68669/22-41 – Elizabete de Castro Carbone – Compareça o profissional.

69400/22-91 – Marilena Santos de Almeida Rola e Outros – Compareça o profissional.

36000/21-37 – Lucas Montero Heilbrun – Compareça o profissional.

17135/23-19 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

21920/12-51 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Atenda a O.S 10/90.

*** Expediente Despachado Em 14/06/2023:**

11535/21-12 – Gláucia Lourenço – Indeferido.

64326/22-53 – Domingues Lopes Partic. e Emp. Ltda. – Legalize-se as obras. Atenda o art.26 da LC 1025/19, após emplacamento.

27740/16-15 – Luiz Antonio da Silva – Legalize-se as obras. Atenda o art.26 da LC 1025/19, após emplacamento.

21340/21-81 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

24754/23-42 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

32043/23-60 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

4521/23-41 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

51909/22-79 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

26109/17-43 – Antonio Barrio Vasquez – Compareça o profissional.

24830/23-29 – Mute Participações Ltda. – Compareça o profissional.

62196/22-79 – Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A

*** Expediente Despachado Em 15/06/2023:**

5503/23-03 – Residencial Via Santos Dumont SPE Ltda. – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 16/06/2023:**

32394/20-91 – CSO – Cia Santista de Obras – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 19/06/2023:**

66739/09-87 – Dejair Santos Souto – Compareça o profissional.

23928/22-13 – Mute Participações – Expeça-se a licença para a demolição.

*** Expediente Despachado Em 20/06/2023:**

21955/23-98 – Geogia Linhares Martins – Compareça o profissional.

20739/23-15 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

14153/23-86 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

14565/23-43 – A Tribuna de Santos Jornal e Edi-

tora Ltda. – Autentique-se.

61293/19-94 – Passarelli Zonis – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 3.867,52. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 181,01.

62376/21-70 – Banco Bradesco S.A – Compareça o profissional.

10770/23-21 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

61635/21-91 – Raphael Soares Gonzalez – Compareça o profissional.

29052/23-82 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

20122/12-84 – Grêmio Recreativo dos Vigias Portuários de Santos – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 21/06/2023:**

9440/23-29 – Thiago de Mello Gonçalves – Compareça o profissional.

50123/22-06 – J & Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

45823/19-75 – Márcio Laranjeira Bernardes – Compareça o profissional.

28413/16-44 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

9408/23-16 – Paulo Xavier Gomes Junior – Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Atenda o art. 26 da L.C 1025/19, após o emplacamento. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 132,39.

19399/23-53 – George Xavier Gonçalves – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 258,79.

16261/23-20 – Cristofalo Colombo Furno Junior – Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar. Atenda o art. 26 da L.C 1025/19, após o emplacamento, recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 89,44.

81791/18-63 – Pedro Henrique Tinello Soares – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 22/06/2023:**

84179/18-05 – Carlos Carvalho Ribeiro – Indeferido.

27447/17-10 – Gilmar Afonso Vilares – Nada que deferir. Arquite-se.

51909/22-79 – José Augusto Pedrosa Neto – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 72,78.

21947/23-60 – Mario Augusto de Matos – Compareça o profissional.

32004/23-16 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

68238/22-30 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

62354/21-37 – Banco Bradesco S.A – Compareça o profissional.

62989/22-70 – Rodney Schlindwein Martins – Compareça o profissional.

18636/23-31 – José Renato Spina Martins – Compareça o profissional.

34796/23-19 – Izequiel Stersi – Sim, como requer.

93340/11-75 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

37248/12-05 – Delchi Migoto Filho e Outra – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 23/06/2023:**

28030/23-12 – Sérgio Ricardo Bonito – Compareça o profissional.

59734/18-34 – Casa da Visão – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S 15/08. Compareça o profissional para assinar as plantas.

42768/22-58 – Marcelo Antonio Costa – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

25070/21-51 – Rogerio Guedes da Silva – Compareça o profissional.

63665/22-11 – Edis Jesus de Souza – Compareça o profissional.

21859/23-02 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

4704/22-31 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

59465/22-19 – Edison Roque dos Reis – Compareça o profissional.

67812/22-88 – Jacira Aparecida Carreira – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 26/06/2023:**

4521/23-41 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

47879/22-04 – Condomínio Edifício Rio Japurá – Compareça o profissional.

46848/18-51 – Danielle dias Costa – Compareça o profissional.

26253/23-28 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

1787/23-32 – Condomínio Edifício Serra das Araras – Compareça o profissional.

30400/23-64 – Maria Del Carmen Villmarin e Barbosa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 27/06/2023:**

34304/23-12 – Taina Meng Bravo – Compareça o profissional.

37472/22-42 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

21955/23-98 – Geogia Linhares Martins – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Atenda o art. 26 da L.C 1025/19, após o emplacamento. Expeça-se a licença para edificar.

49630/20-27 – André Felipe Cunha Barreiros – Resolvido pelo P.A 21955/23-98. Arquive-se.

*** Expediente Despachado Em 28/06/2023:**

18016/23-57 – Miguel Valente Quintas – Compareça o profissional.

18021/23-97 – Miguel Valente Quintas – Compareça o profissional.

18018/23-82 – Miguel Valente Quintas – Compareça o profissional.

20416/22-97 – Lia Guerra Ruivo – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 29/06/2023:**

9242/21-01 – Mario Sérgio Florido – Sim, como requer. Compareça o profissional.

36150/23-11 – Michel Lucena de Lima – Compareça o profissional.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS EM NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

*** Expediente Despachado Em 01/06/2023:**

14300/23-17 – Sueli Rosa dos Santos – Expeça-se a licença para a demolição.

*** Expediente Despachado Em 02/06/2023:**

8306/23-19 – Bruno Nascimento Tavares – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/06/2023:**

19569/12-29 – Acacio Fernandes Egas – Legalize-se as obras. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

19570/12-16 – Acacio Fernandes Egas – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após o emplacamento, atenda a O.S.15/18.

*** Expediente Despachado Em 06/06/2023:**

322/18-14 – Marcio Rogerio Costa – Compareça o profissional.

32007/23-04 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

27220/23-12 – Lindazi Mangifeste Vianna – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 12/06/2023:**

11787/23-69 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

41519/22-18 – Matheus Fontes Oliveira – Legalize-se a demolição.

86676/18-11 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. – Compareça o profissional.

41356/04-73 – Stolthaven Santos Ltda. – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 14/06/2023:**

311/18-90 – Marcio Rogerio Costa – Compareça o profissional.

307/18-12 – Marcio Rogerio Costa – Compareça o profissional.

16381/22-09 – Sergio Penteado Teixeira – Compareça o profissional.

30733/23-57 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

13214/23-33 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 19/06/2023:**

18370/23-36 – Renata Rodriguez Tato Gama – Compareça o profissional.

8710/23-66 – TEC – Terminal Export Cofco Ltda. – Compareça o profissional.

11787/23-69 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

40196/22-45 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

8306/23-19 – Bruno Nascimento Tavares – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 239,06, referente às obras.

21834/21-10 – Antonio José dos Santos – Legalize-se a demolição.

*** Expediente Despachado Em 20/06/2023:**

34457/23-23 – Mauro Souza Cruz – Indeferido.

38022/20-60 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 22/06/2023:**

28430/23-92 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

*** Expediente Despachado Em 23/06/2023:**

57189/21-83 – American Tower Cessão de Infraestruturas Ltda. – Compareça o profissional.
16170/11-32 – Iolane Magalhães Soares e Outro – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 26/06/2023:**

18362/23-16 – Renata Rodriguez Tato Gama – Compareça o profissional.
41507/19-33 – American Tower Cessão da Infraestrutura Ltda. – Compareça o profissional.
32885/17-28 – Vopak Brasil S.A – Compareça o profissional.
29384/23-11 – Edison Costa Ferreira – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 27/06/2023:**

46430/20-21 – Tiago Quaglia Cristiano – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 28/06/2023:**

30733/23-57 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.
64823/21-15 – Acácio Fernandes Egas – Compareça o profissional.
6740/20-11 – José Carlos de Jesus Nascimento e Zequinaldo Pereira Arruda – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 29/06/2023:**

36318/23-06 – Marinho Construtora Eireli – Compareça o profissional.
36333/23-91 – Marinho Construtora Eireli – Compareça o profissional.
36322/23-75 – Marinho Construtora Eireli – Compareça o profissional.
36338/23-13 – Marinho Construtora Eireli – Compareça o profissional.
36300/23-32 – Marinho Construtora Eireli – Compareça o profissional.
53974/22-10 – Fabiano da Silva – Compareça o profissional.
35804/23-81 – Márcio Rogério Costa – Compareça o profissional.
8709/23-87 – TEC – Terminal Export Cofco Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.
8710/23-66 – TEC – Terminal Export Cofco Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 7.^a reunião ordinária a realizar-se no dia **12 de julho de 2023**, quarta-feira, às **9h30min**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 10 de julho de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

(RETIFICADO)

(PÁG. 48)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de HOME CARE, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanente-**

mente a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	início	término
1º trimestre	01/fev	28/fev
2º trimestre	01/maio	31/maio
3º trimestre	01/ago	31/ago
4º trimestre	01/nov	30/nov

2.1.2. – As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria constante do **Anexo III**.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital**.

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 10 de julho de 2023.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DMI5671

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) RODRIGO RIVERTI SERRA, proprietário (a) do veículo de placas DMI5671, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CELTA 3 PORTAS, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. FRANCISCO MANOEL, S/Nº, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de julho de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2023.

Processo nº 0060004076 - ULYSSES DE AGUIAR - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 0060004016 - MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico.

Expediente Despachado em 27/06/2023.

Processo nº 0060003237 - ANDERSON GABRIEL SILVA SABINO, NATÁLIA CRISTINA SILVA SABINO e JÉSSICA CRISTINA SILVA SABINO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2023.

Processo nº 0060003978 - JOSE EDUARDO NEIVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 0060003856 - ELISABETE APARECIDA SARTORE GRAVE DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 03 de Maio de 2023 , a ULYSSES DE AGUIAR (Cônjuge), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, GUMAR RIBEIRO DE AGUIAR, registro nº 3.714-3, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), Nível N, falecida 03 de Maio de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004076.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de Julho de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 237/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 12 de Maio de 2023 , a MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, NAPOLEÃO DOS SANTOS, registro nº 6.283-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecido 21 de Abril de 2022, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de Julho de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 238/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 05 de Abril de 2023 , a JOSÉ EDUARDO NEIVA (Cônjuge), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, ISABEL DO CARMO RIBEIRO NEIVA, registro nº 19.906-7, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GE-

RAIS, Nível B, falecida 05 de Abril de 2023 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de Julho de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 239/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 31 de Março de 2023 , a ELISABETE APARECIDA SARTORE GRAVE DA SILVA (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, FERNANDO JORGE GRAVE DA SILVA, registro nº 14.666-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), Nível P, falecido 31 de Março de 2023 , conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003856.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de Julho de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 240/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 04 de Novembro de 2022, a JÉSSICA CRISTINA SILVA SABINO (Filha) e a contar de 08 de Dezembro de 2022 a NATÁLIA CRISTINA SILVA SABINO (Filha) e ANDERSON GABRIEL SILVA SABINO (Filho), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, CLÁUDIO RICARDO SABINO, registro nº 16.391-5, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecido 04 de Novembro de 2022, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003237.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de Julho de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 241/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga, a partir de 07 de julho de 2023, a Portaria 024/2021 - IPREVSANTOS, através da qual a Sr. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, RG. Nº 30.069.799-5 foi nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo "C- 2, de Coordenador de Controle Financeiro, Departamento de Administração e finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar 592, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 668, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 07 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar, o Sr. Rodrigo Brandão de Araújo, CPF nº 368.285.788-56, para exercer as atribuições de responsável pela Gestão de Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 07 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2023 - IPREVSANTOS

Disciplina o ato da reavaliação médica dos servidores aposentados por incapacidade permanente no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1139, de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ser pertinente a edição de Portaria para aprimoramento dos procedimentos relativos à reavaliação médico-pericial,

RESOLVE:

Art. 1º – À reavaliação médica dos servidores aposentados por incapacidade permanente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, aplicam-se as disposições legais vigentes para a manutenção desses benefícios e o regulamento estabelecido nesta

Portaria.

Art. 2º – A reavaliação médica será efetuada por médico perito do IPREVSANTOS ou por este órgão designado, a cada 02 (dois) anos a partir da data de início da concessão da aposentadoria por incapacidade;

Art. 3º – O servidor será convocado, preferencialmente no mês correspondente ao da sua aposentadoria, mediante convocação oficial publicada no Diário Oficial do Município;

Parágrafo único – Caso o servidor não atenda a 2 (duas) convocações consecutivas para o exame médico-pericial, seu benefício será automaticamente suspenso até que a reavaliação seja realizada.

Art. 4º – A reavaliação será realizada presencialmente na sede do Instituto, sito à rua Amador Bueno, 225, Centro, Santos/SP;

Art. 5º – O servidor deverá comparecer, no dia e hora designados, munido do original do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho – CTPS, Passaporte, Carteira de Reserva ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e exames/laudos médicos recentes.

Parágrafo único - O documento de identificação utilizado para a reavaliação médica deverá estar dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação. Caso não seja possível a identificação do servidor pelo documento apresentado, o IPREVSANTOS poderá solicitar documento diverso.

Art. 6º - Estão dispensados da reavaliação médico-pericial os servidores que já tiverem atingido a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art 7º - É garantido ao servidor, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança no ato da reavaliação médica.

Art. 8º - Caso seja verificada a recuperação da capacidade laborativa e, portanto, não subsistam as causas que ensejaram a aposentadoria, o benefício cessará de imediato para o segurado, retornando o servidor à atividade que desempenhava ao se aposentar ou, em sede de readaptação, para o exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 9º – A não efetivação da reavaliação médico-pericial por falta de observância das disposições aqui contidas ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo servidor inativo.

Parágrafo único – O pagamento das parcelas suspensas só será efetivado na data fixada para a

folha de pagamento ordinária.

Art. 10º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, em 30 de junho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2023

Processo nº 31632/2022-02 – Bernadete Chaves Russo– Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 47882/2021-20 – Valmaria Rosa dos Santos – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 01939/2023-32 – Roberto Higa Júnior – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO Nº: 021/2023 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº: 000116/2023-81 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e TIAGO DOS SANTOS COSTA – COPIADORAS - ME. OBJETO: PRORROGAR PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 005/2023, ANTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.40.99.04.690.0000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 0142/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 07/07/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. TIAGO DOS SANTOS COSTA, em 07/07/2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo 255484/2023-29– SERGIO LUIZ GONCALVES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 10 meses e 11 dias

Processo 254810/2023-35– FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 6 meses e 18 dias e a Outro Regime Próprio de Previdência Social corres-

pondente a 3 anos, 11 meses e 24 dias.

Processo 254066/2023-23– MARIA MADALENA BARALDI GUARILHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 3 meses e 11 dias

Processo 253919/2023-19– VERGINIA SOARES ALONSO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos e 7 dias

Processo 233906/2023-14– MARIA VALERIA AFONSO DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 08/03/2019, processo 202562/2019-14, para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos, 8 meses e 3 dias

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2023

Processo nº 37265/2023-79– Maria de Fátima Aguiar Loureiro Manetti – O assunto está sendo tratado por meio do processo nº 38503/2023-91. Arquive-se.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 234/2023 PUBLICADA EM 07/07/2023

Onde lê-se

SR. KERGINALDO MARCOS DA SILVA

Leia-se

SR. KERGINALDO MARQUES DA SILVA

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conforme condições e especificações

constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação (*out-sourcing*) de 05 impressoras multifuncionais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, sem fornecimento de papel, sob o regime de **empreitada por preço global, abrangendo todos os serviços em lote único, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme previsto neste documento e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00 do dia 11/07/2023 às 09h00 horas do dia 25/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30 horas do dia 25/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 06 de julho de 2023

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE - COMLIC



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Processo: 233909/2023-11 - (554.778) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 292134/2022-35 - (507.734) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 17/2023-FUPES DE 10 DE JULHO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(012) 3.3.90.36.00.27.811.0094.2000 (Fonte 01)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Gabinete Despesa Manutenção..... R\$ 40.000,00

...

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(034) 3.3.90.30.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)
Material de Consumo
Manutenção Unidades Operacionais..... R\$ 40.000,00

Total:..... **R\$ 40.000,00**

Registre-se e publique-se.
Santos, 10 de julho de 2023

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CANCELAMENTO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos informa que a reunião do dia 12 de julho de 2023 está Cancelada, sendo transferida para o dia 26 deste mesmo mês.

Santos, 10 de julho de 2023.

SÉRGIO DEL BEL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 PROCESSO Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS torna público que está aberta a presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Projeto de Ar Condicionado central VRF, com fornecimento de materiais e serviços, na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

Entrega dos envelopes até às 10h do dia 15/08/2023. Abertura dos envelopes no dia 15/08/2023 às 10h15.

Os interessados poderão obter todas as informações sobre esta licitação com a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (13) 3211-4100 - ramal 4220 ou pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço eletrônico <https://www.camarasantos.sp.gov.br/concorrencia>.

Santos, 06 de julho de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2021

Contrato nº: 13/2021

Modalidade: Pregão Eletrônica nº 04/2021

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2021 para prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Partes: Câmara Municipal de Santos e Designer Comércio e Serviços de Ar Condicionado, Civil e Automação LTDA

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 06 meses, de 08 de julho de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 76.129,20 (setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos)

Santos, 10 de julho de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2022

Processo nº 217/2022

PARTES: Câmara Municipal de Santos e Empresa Times Square Comunicação Ltda.

OBJETO: Contratação para aquisição de refrigeradores

DATA DA RESCISÃO: 03/07/2023

Santos, 10 de julho de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS